



## EDITAL

Nº41 - 2025

**RENATO JOAQUIM ALVES**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **12 de Dezembro de 2025** foram tomadas as seguintes deliberações: ----

-----  
**PONTO UM:** Foi deliberado, por unanimidade, proceder à renovação do contrato anual com a empresa DIMEP, com vista a prestação de serviços de assistência aos equipamentos de picagem do ponto dos funcionários desta junta de freguesia, pelo valor total de 1.800€ (mil e oitocentos euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

**PONTO DOIS:** Foi deliberado por unanimidade prorrogar o prazo para apresentação de propostas para o procedimento concursal número trinta e cinco.

Esta decisão encontra-se fundamentada pelo disposto no artigo sessenta e quatro do Código dos Contratos Públicos, que admite a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas sempre que tal se revele necessário para assegurar a concorrência e a igualdade entre os interessados, ou por motivos devidamente justificados relacionados com a complexidade do procedimento ou com a necessidade de esclarecimentos adicionais. -----

Esta prorrogação visa garantir condições equitativas a todos os concorrentes, bem como assegurar a receção de propostas devidamente preparadas e que respondam integralmente às exigências do caderno de encargos. -----

A deliberação estipula como novo prazo para a entrega de propostas o dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

-----  
Camarate, 13 de Dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)